



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA

SEXTA-FEIRA, 20/03/2020

ANO: 2020

EDIÇÃO Nº: 0927-14 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

COMUNICADO DE SUSPENSÃO DO CONCURSO PÚBLICO N. 01/2020

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição da República;

Considerando a declaração da Organização Mundial de Saúde de que a contaminação com o novo Coronavirus caracteriza pandemia;

Considerando a Lei 13.979/20 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavirus;

Considerando a Portaria n. 188, de 3 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavirus;

Considerando a Portaria 356, de 11 de março de 2020. Do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei Federal 13.979 de 06, de fevereiro de 2020.

Considerando O Decreto nº 4230 de 16 de março de 2020, do Governo do Estado do Paraná;

Considerando a confirmação dos primeiros óbitos, em território brasileiro, causado decorrente do Coronavirus e que no âmbito da micro região oeste já existirem casos suspeitos e confirmados relativos à doença.

Considerando que dia 29 de Março de 2020 é o dia previsto para aplicação da prova objetiva;

RESOLVEMOS:

SUSPENDER POR TEMPO INDETERMINADO, O CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020 QUE DISPÕES SOBRE A ABERTURA DE VAGAS PARA O QUADRO DE SERVIDORES DA PREFEITURA DE RAMILÂNDIA.

FIQUEM ATENTOS AOS PORTAIS DE NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO E DA BANCA ORGANIZADORA PARA MAIS INFORMAÇÕES.

Ramilândia, 20 de março de 2020.

DANIEL WEIBER

Presidente Comissão do Concurso

WILSON BONAMIGO

Prefeito Municipal